



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.052/2014”

“Dispõe sobre a denominação da Creche Recanto dos Pássaros, o nome de Creche Professora Conceição Avellar Campos Brito”

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Cerqueira César **APROVOU** o Projeto de Lei de autoria dos nobres Vereadores Jair Godoy e Ismael José Gomes, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Creche Recanto dos Pássaros, o nome de *“Creche Professora Conceição Avellar Campos Brito”*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal